

## GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

### Processo Seletivo Temporário Excepcional e Emergencial N° 01/2025

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 007/2025

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de referente ao cargo de **OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Processo Seletivo Temporário Excepcional e Emergencial n° 01/2025 da Gerência de Serviços Públicos .

Os candidato deverá comparecer na Gerência de Serviços Públicos, portando os documentos originais e com as cópias descritos nesse Edital entre os dias 19 e 20 de Março de 2025, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

- 1.RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9. Comprovante de Residência;
10. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassule> divulgados no endereço eletrônico [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 18 de Março de 2025.

**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**

# **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **ANEXO I**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Tainan da Silva Carvalho	41º
Thaisa Rodrigues dos Santos	42º
Silvana Ferreira Santana Vicente	43º
Maria dos Anjos Martins dos Santos	44º
Elaine Vogais Ortega	45º

Naviraí-MS, 18 de Março de 2025.

**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**

**GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini